

Estado do Rio de Janeiro

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Trajano de Moraes - PREV-TRAJANO**

PORTARIA Nº 023/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
CONFORME ART. 23, INC. VI, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE
23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público realizado, conforme Edital nº 01/2012, de 04 de maio de 2012, a candidata **JOANA DARCK JASMIM FAUSTINO**, portadora da carteira de identidade nº 24.817.408-8 expedida pelo DETRAN/RJ, para o cargo de Agente Administrativo Autárquico (Área de Previdência), do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto de Previdência, em vaga e remuneração criada pelo Edital acima.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Trajano de Moraes, 17 de fevereiro de 2014.

Sergio Augusto Corrêa Simões

Diretor Presidente

PUBLICAÇÃO	
<i>Gazeta da Região Serra-Morena</i>	
Edição <u>944</u>	Pag <u>3</u>
Data <u>20 / 02 / 2014</u>	

Estado do Rio de Janeiro

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Trajano de Moraes - PREV-TRAJANO**

PORTARIA Nº 024/2014

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 13º - Parágrafo Único da Lei Municipal nº 10/76 c/c artigo 25º - Parágrafo Único da Lei Municipal nº 686/07;

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. VI, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva Senhorita **Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos** - Matrícula 8001, para cumulativamente com o cargo de Contadora Autárquica, desempenhar as funções da servidora exonerada que era ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Autárquico - Área de Previdência, até a data de posse da nova servidora previsto para 19/02/2014.

Art. 2º - CONCEDER a gratificação de 50% (cinquenta por cento) dos seus vencimentos pela acumulação das funções.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 04/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 17 de fevereiro de 2014.

Sergio Augusto Corrêa Simões

Diretor Presidente

PUBLICAÇÃO	
<i>Gazeta da Região Serra-Morena</i>	
Edição <u>945</u>	Pag <u>17</u>
Data <u>05 / 03 / 2014</u>	

Estado do Rio de Janeiro

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Trajano de Moraes - PREV-TRAJANO**

PORTARIA Nº 025/2014

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 13º - Parágrafo Único da Lei Municipal nº 10/76 c/c artigo 25º - Parágrafo Único da Lei Municipal nº 686/07;

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. VI, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva Senhorita **Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos** - Matrícula 8001, para cumulativamente com o cargo de Contadora Autárquica, transmitir as atribuições e orientar a servidora efetiva empossada no cargo de Auxiliar Administrativo Autárquico - Área de Previdência, a desempenhar suas funções, pelo prazo máximo de 04 (quatro) meses.

Art. 2º - Manter a gratificação concedida de 50% (cinquenta por cento) dos seus vencimentos pela acumulação das funções, até o prazo acima.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 19/02/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 27 de fevereiro de 2014.

Sergio Augusto Corrêa Simões

Diretor Presidente

PUBLICAÇÃO	
<i>Gazeta da Região Serra-Morena</i>	
Edição <u>945</u>	Pag <u>9</u>
Data <u>05 / 03 / 2014</u>	